

**Prefeitura Municipal de Itarana**

**Espírito Santo**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

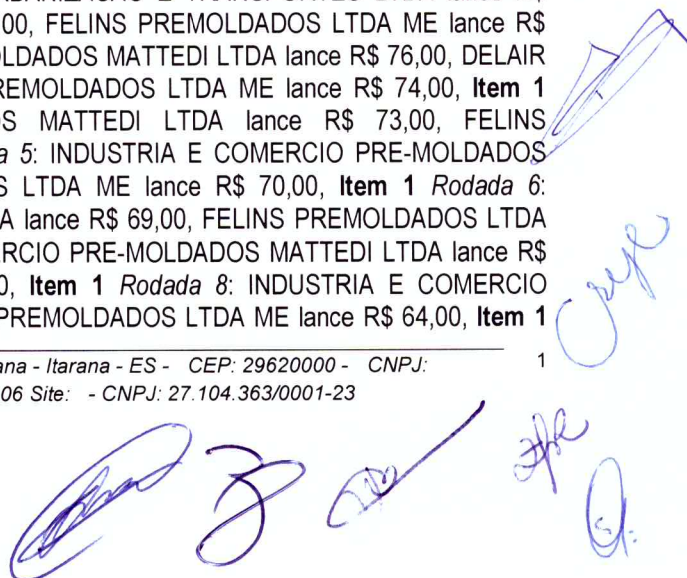
Pregão Presencial nº 006/2018 de 19 de março de 2018

Processo Nº. 001281/2018 de 06/03/2018

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado – Manilhas

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 20/03/2018 - Caderno de Licitações - pág. 06, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 20/03/2018 - Edição 973 - pág. 91, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 20/03/2018 sob o protocolo nº. 516/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM, CNPJ: 04.934.809/0001-41**, com representação legal da Sra. Delair Maria Corona, **FELINS PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ: 07.181.297/0001-88**, com representação legal do Sr. Eidimar José Camuzzi, **GVS CONSTRUÇOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.395.683/0001-87**, com representação legal do Sr. Davi Martins Filgueiras e **INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA, CNPJ: 36.003.655/0001-60**, com representação legal do Sr. Sívio Antônio Pianissolla. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Item 1 Rodada 1:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 84,00, GVS CONSTRUÇOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 83,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 82,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 81,00, **Item 1 Rodada 2:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 80,00, GVS CONSTRUÇOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 79,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 78,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 77,00, **Item 1 Rodada 3:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 76,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 75,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 74,00, **Item 1 Rodada 4:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 73,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 72,00, **Item 1 Rodada 5:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 71,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 70,00, **Item 1 Rodada 6:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 69,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 68,00, **Item 1 Rodada 7:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 67,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 66,00, **Item 1 Rodada 8:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 65,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 64,00, **Item 1**

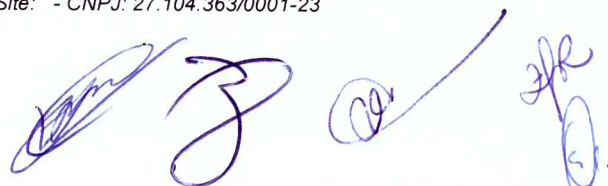




**Prefeitura Municipal de Itarana**

**Espírito Santo**


Rodada 9: INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 63,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 62,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 2 Rodada 1:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 49,00, GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 47,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 46,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 45,00, **Item 2 Rodada 2:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 44,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 43,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 42,00, **Item 2 Rodada 3:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 41,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 40,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 39,00, **Item 2 Rodada 4:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 38,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 37,00 e não havendo mais lances para o Item, iniciou-se a disputa do Item subsequente, **Item 3 Rodada 1:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 144,00, GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 140,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 139,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 138,00, **Item 3 Rodada 2:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 137,00, GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 135,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 134,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 133,00, **Item 3 Rodada 3:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 132,00, GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA lance R\$ 130,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 128,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 127,00, **Item 3 Rodada 4:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 126,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 125,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 124,00, **Item 3 Rodada 5:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 123,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 122,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 121,00, **Item 3 Rodada 6:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 120,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 119,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 118,00, **Item 3 Rodada 7:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 117,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 115,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 114,00, **Item 3 Rodada 8:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 113,00, DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM lance R\$ 112,00, FELINS PREMOLDADOS LTDA ME lance R\$ 111,00, **Item 3 Rodada 9:** INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA lance R\$ 110,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM nos Itens 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance" e 3 por "Declínio de lance", FELINS PREMOLDADOS LTDA ME no Item 3 por "Declínio de lance", GVS CONSTRUCOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA nos Itens 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance" e 3 por "Declínio de lance" e INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA nos Itens 1 por "Declínio de lance" e 2 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes **FELINS PREMOLDADOS LTDA ME** e **INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS** como segue: **FELINS PREMOLDADOS LTDA ME** nos **Itens 01 e 02** no valor total de **R\$ 4.330,00** (quatro mil trezentos e trinta reais) e **INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA** no **Item 3** no valor total de **R\$ 3.300,00** (três mil trezentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Foram devolvidos os envelopes de habilitação, devidamente



**Prefeitura Municipal de Itarana**

**Espírito Santo**

lacrados, das licitantes GVS CONSTRUÇOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA e DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (Membro)**

  
\_\_\_\_\_  
**ZENIA LORENA RIZZI (Membro)**

  
**DELAIR MARIA CORONA WOLFGRAM**  
Sra. Delair Maria Corona

  
**FELINS PREMOLDADOS LTDA ME**  
Sr. Eidimar José Camuzzi

**GVS CONSTRUÇOES URBANIZACAO E TRANSPORTES LTDA**  
Sr. Davi Martins Filgueiras

  
**INDUSTRIA E COMERCIO PRE-MOLDADOS MATTEDI LTDA**  
Sr. Sivio Antônio Pianissolla

